



**DECRETO Nº 019/2023**

**DESDOBRA CÓDIGOS DE RECURSOS VINCULADOS  
NO ORÇAMENTO DE 2023 NO VALOR DE R\$  
105.006,46 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente, e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.235/2022 – Lei Orçamentária Anual LOA, e a autorização específica definida no artigo 7º, inciso II, na criação de novos códigos de recurso vinculados por decreto executivo, e autorizando também a transferir recursos, desde que os desdobramentos sejam vinculados ao mesmo elemento de despesa e projeto/atividade ou operações especiais, sem observância de limite;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novos códigos de recursos vinculados em desdobramentos vinculados ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2023, instituído pela Lei Orçamentária Anual LOA nº 4.235/2022 de 28 de Dezembro de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>
0902 26 782 0118 1142	Pontes, Bueiros
0902 26 782 0118 1142 44905100000000 1749 (1209)	Obras e Instalações
<b>Valor Total R\$ 105.006,46</b>	

**Art. 2º** Servirá de recursos para a cobertura dos desdobramentos de recursos vinculados ao mesmo elemento de despesa de que trata o Art. 1º, o superávit orçamentário da fonte de recurso 1209 no valor de R\$ 105.006,46.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 02 de fevereiro 2023.

**GELSON MIGUEL SCHERER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ELOY ARTY AULER**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**



**Registre-se e Publique-se**